



Programa
Cidades
Sustentáveis

GPS – GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL

**GUIA
DE BOAS PRÁTICAS
EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

Guia de Boas Práticas em Políticas Públicas

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4

**PROGRAMA
CIDADES SUSTENTÁVEIS** 6

ENTRE DESAFIOS E SOLUÇÕES 10

AS BOAS PRÁTICAS DO PCS 14

**BOAS PRÁTICAS
PELO MUNDO** 20

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 26

CRÉDITOS 27

APRESENTAÇÃO

No início do século 20, o sociólogo e urbanista norte-americano Robert Park já percebia os impactos do crescimento acelerado das cidades, dedicando boa parte de seus estudos às interações de indivíduos e comunidades com o espaço urbano.

Park dizia que a cidade “é a tentativa mais bem-sucedida do homem de refazer o mundo em que vive mais de acordo com os desejos do seu coração”. Para ele, “se a cidade é o mundo que o homem criou, é também o mundo onde ele está condenado a viver daqui por diante. Assim, indiretamente, e sem ter nenhuma noção clara da natureza da sua tarefa, ao fazer a cidade o homem refez a si mesmo”.

Hoje, mais de um século depois, essa tarefa continua sendo essencial para a humanidade. É um grande desafio. A diferença é que agora dispomos de ferramentas e meios para planejar e pensar melhor as cidades que queremos. Criamos leis, normas e instrumentos urbanísticos para aprimorar a gestão pública local e, ainda que lentamente, começamos a entender a importância de se construir uma visão de

futuro que considere o longo prazo, que coloque a justiça social e a qualidade de vida das pessoas como prioridade.

Ainda hoje, a urbanização crescente reverbera entre os prédios e periferias das grandes cidades – e também incide de formas distintas sobre os pequenos municípios do interior do Brasil. Esse processo contínuo e vertiginoso traz diferentes implicações para a administração pública e nos coloca diante de novos dilemas e desafios. Pensar a cidade, portanto, continua sendo uma questão central no mundo contemporâneo. É uma “tarefa” primordial e necessária.

Entre erros e acertos, ao longo do tempo também acumulamos conhecimento e produzimos uma série de experiências em políticas

públicas que foram bem-sucedidas. Criamos vários problemas em nossas interações com o meio em que vivemos, mas também encontramos muitas soluções. No Brasil e no mundo, nas diversas áreas de atuação da administração pública, há várias ações, projetos e iniciativas que já foram implementadas e apresentaram bons resultados.

Desde 2012, essas experiências alimentam o Banco de Boas Práticas do Programa Cidades Sustentáveis, compondo um conjunto de ações e políticas que podem servir de referência e inspiração para gestores públicos e demais cidadãos.

De modo geral, as boas práticas são iniciativas que mostraram resultados concretos e mensuráveis para a qualidade de vida da população, apresentam grande potencial de ganhar escala e podem ser adaptadas para outras realidades. Elas auxiliam as cidades a identificar possíveis soluções para um determinado problema ou apontar caminhos para resolvê-lo.

Neste **Guia de Boas Práticas em Políticas Públicas**, o Programa Cidades Sustentáveis

(PCS) apresenta os princípios norteadores de seu Banco de Boas Práticas e também traz orientações gerais para as cidades signatárias identificarem, produzirem e publicarem suas próprias iniciativas, seguindo critérios técnicos e a metodologia desenvolvida pelo PCS.

A publicação busca também incentivar a troca de experiências e aprendizados na implantação de uma ação ou política pública, a fim de promover o compartilhamento de conhecimento e a disseminação de casos que já se mostraram bem-sucedidos.

Como evidências acumuladas ao longo do tempo, as boas práticas demonstram que há bons caminhos já percorridos e a percorrer em termos de gestão municipal. Se a cidade é de fato a tentativa mais bem-sucedida da humanidade de refazer o mundo em que vive, como disse Robert Park, as boas práticas são uma expressão concreta de nossas realizações quando decidimos fazer e construir políticas públicas mais justas, inclusivas e sustentáveis.

Boa leitura!

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

O QUE É

O Programa Cidades Sustentáveis (PCS) atua na sensibilização, mobilização e capacitação de governos locais para a implementação de políticas públicas estruturantes que contribuam para o enfrentamento da desigualdade social e para a construção de cidades mais justas e sustentáveis. Trata-se de uma agenda de sustentabilidade urbana que incorpora as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural no planejamento municipal.

Inspirado nos Compromissos de Aalborg, pacto político pelo desenvolvimento sustentável firmado em 2004 por aproximadamente 650 municípios europeus, durante a Conferência Aalborg+10, na Dinamarca, o PCS foi lançado em 2012 para auxiliar a gestão pública e o planejamento das cidades brasileiras por meio de um conjunto de metodologias, ferramentas e conteúdos associados às atividades típicas da administração municipal, independentemente de seu porte populacional ou perfil socioeconômico.

Esse trabalho se apoia em metodologias para estimular o planejamento urbano integrado e a participação social na gestão pública local, no uso de indicadores para a realização de diagnósticos, planejamento e monitoramento das ações do governo e no incentivo ao estabelecimento de metas para a gestão pública.

Esses recursos são disponibilizados na Plataforma Cidades Sustentáveis (www.cidadessustentaveis.org.br), um ambiente aberto e de acesso

livre, no qual os gestores públicos encontram ferramentas e conteúdos para o exercício de suas atividades de planejamento e gestão.

Constituída por módulos temáticos, a plataforma apresenta ferramentas e funcionalidades específicas, articuladas em um ambiente de capacitação, estímulo, mobilização, informação e organização de atividades envolvendo a sociedade civil, o poder público, instituições técnico-científicas e a iniciativa privada.

O CICLO DO PCS



Essa abordagem reúne diversos meios de monitoramento das características territoriais, sociais, ambientais, culturais, econômicas e institucionais. Para o gestor público, a plataforma serve como ferramenta de gestão e planejamento. Para a sociedade civil, também funciona como um observatório cidadão, pelo qual os usuários podem acompanhar os dados e indicadores

das cidades signatárias do programa, bem como monitorar a evolução da gestão ao longo do tempo.

Desse modo, a plataforma se constitui como um importante meio de controle social e de prestação de contas, uma vez que os dados disponibilizados pelas prefeituras são abertos a qualquer cidadão.

O PCS oferece ainda um programa de formação e capacitação para gestores públicos municipais, documentos de orientação técnica, guias, manuais e conteúdos informativos para o público geral.

Nos últimos anos, esse conjunto de conteúdos e ferramentas foi aprimorado com o apoio do Projeto CiTInova, uma iniciativa multilateral realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnolo-

gia e Inovações (MCTI), com apoio do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês), implementação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) e executada em parceria com a Agência Recife para Inovação e Estratégia (Aries) e Porto Digital, o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), o Programa Cidades Sustentáveis (PCS) e a Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema-GDF).

ALINHAMENTO AOS ODS

Em 2015, com o lançamento da Agenda 2030 pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Programa Cidades Sustentáveis iniciou um trabalho de análise de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a fim de estabelecer a correlação dos 17 ODS e suas 169 metas com os 12 eixos temáticos e 260 indicadores do programa. Assim, o PCS assumiu um papel pioneiro na implementação e municipalização dos ODS no Brasil, reafirmando-se como uma importante ferramenta para ação dos gestores públicos no cumprimento da Agenda 2030.

Assim como os eixos e indicadores, as boas práticas publicadas pelo programa também foram classificadas e correlacionadas aos ODS, de acordo com o tema que abordam. Desse modo, os gestores públicos têm à disposição um conjunto de conteúdos organizados de tal forma que possam identificar as ações e políticas de acordo com suas necessidades e prioridades, além de observar aquelas que estão alinhadas aos compromissos e metas da Agenda 2030.



OS 12 EIXOS DO PCS

		
Governança	Bens naturais comuns	Equidade, justiça social e cultura de paz
		
Planejamento e desenho urbano	Cultura para a sustentabilidade	Educação para a sustentabilidade e qualidade de vida
		
Consumo responsável e opções de estilo de vida	Melhor mobilidade, menos tráfego	Ação local para a saúde
		
Gestão local para a sustentabilidade	Economia local dinâmica, criativa e sustentável	Do local para o global

ENTRE DESAFIOS E SOLUÇÕES

Envato



A IMPORTÂNCIA DOS GOVERNOS LOCAIS

As transformações das cidades ao longo do tempo não tiraram sua proeminência econômica, política e social nas redes urbanas das quais fazem parte e que ajudaram a constituir, tanto em seu entorno quanto para além de seus limites político-administrativos. As cidades são determinantes para a organização espacial da sociedade contemporânea e, historicamente, também ocupam um papel central no fluxo de bens e serviços. Elas são espaços vitais para a tomada de decisão e conferem a seus governos os recursos e meios necessários para melhorar a qualidade de vida de seus habitantes.

A Constituição Federal de 1988 deu um impulso importante e referendou esse protagonismo das cidades ao conferir maior responsabilidade e autonomia administrativa para os municípios brasileiros. Prefeitos ganharam maior capacidade de gestão e ação no plano

local e se consolidaram como os principais gestores de seus territórios. Mas, apesar de conquistar maior independência e liberdade de atuação, eles também herdaram as demandas e os inúmeros desafios locais.

Desigualdade, emergência climática, segurança, moradia precária e ausência de serviços básicos são alguns dos problemas que atualmente afligem as cidades brasileiras, consequências também de uma expansão urbana desordenada e insustentável no longo prazo. Mas, se hoje os grandes desafios globais se manifestam nos centros urbanos, é neles que também se encontram os recursos humanos, tecnológicos, políticos e econômicos para superar as dificuldades do mundo contemporâneo.

Em nível local, a influência dos governos na vida cotidiana do cidadão traz responsabili-

des para além da oferta de serviços públicos essenciais. O gestor também tem encargos e compromissos no ordenamento territorial, na administração das contas públicas, na transparência e prestação de contas, na observância da legislação e viabilização do engajamento social para o fortalecimento da democracia.

Para dar conta das demandas complexas que permeiam todas as áreas da administração pública, o planejamento é um instrumento essencial para orientar a gestão municipal. É

um trabalho que deve articular os planos setoriais e tratar como transversais a preservação ambiental e a inclusão social.

Um bom planejamento considera as diversas características socioespaciais, políticas, econômicas e culturais, as especificidades locais, as prioridades de governo e as necessidades da população. Para isso, ele deve ser elaborado a partir de processos participativos, que promovam a escuta dos moradores e considerem suas demandas na tomada de decisão.



AS CIDADES QUE QUEREMOS

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Cidade, aprovado em 2001, estabeleceram os deveres, garantias, diretrizes e instrumentos normativos para implementar as políticas de desenvolvimento urbano na esfera municipal. A legislação federal trouxe avanços importantes para a gestão e o planejamento local ao instituir parâmetros efetivos para a construção de políticas mais sustentáveis.

O Estatuto da Cidade, em especial, estabeleceu os preceitos de um ordenamento urbano que reconheça a função social da cidade e da propriedade. A legislação garante a todos os brasileiros e brasileiras “o direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra

urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações”.

A lei preconiza também o fortalecimento da democracia por meio da participação social nos processos de tomada de decisão; dispõe sobre a cooperação entre governos e atores de diferentes setores da sociedade no processo de urbanização; e coloca o planejamento e desenvolvimento das cidades, em especial a distribuição espacial da população e das atividades econômicas, como forma de “evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente”.

Dieny Portinanni/Unsplash



Em relação à ordenação e ao controle do uso do solo, a lei é bastante específica ao apresentar instrumentos urbanísticos de interesse social, normatizando questões como a regularização fundiária, os planos de responsabilidade do município (como o Plano Diretor e o Plano Plurianual) e o zoneamento ambiental, entre outros.

O Estatuto da Cidade também consolida os institutos tributários e financeiros (como o IPTU progressivo no tempo) e os institutos jurídicos e políticos (como as regras para desapropriações, concessões para fins de moradia, instituição de unidades de conservação e de zonas especiais de interesse social, entre outros).

Desse modo, ao instituir as normas de ordem pública e regular questões fundamentais para os planos de desenvolvimento urbano, o estatuto deu uma enorme contribuição para a construção da cidade que queremos. Observar seus dispositivos e garantir o que a lei determina já serão um grande passo para construirmos um lugar melhor para vivermos.

A cidade que queremos, portanto, passa

pela premissa da igualdade de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, ambientais e culturais para todos os habitantes. A cidade que queremos é um lugar que promove e respeita os direitos humanos e a diversidade de gênero e etnia, a inclusão social e o acesso a bens e serviços de qualidade para toda a população. É um lugar em que a redução das desigualdades é tratada como prioridade de governo, a fim de diminuir o abismo que separa homens e mulheres, negros e brancos, ricos e pobres. Um lugar onde a transparência e a participação cidadã permeiam a relação entre governo e sociedade.

No artigo O Direito à Cidade, o geógrafo inglês David Harvey colocou essa questão da seguinte forma: “O direito à cidade é muito mais que a liberdade individual de ter acesso aos recursos urbanos: é um direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. Além disso, é um direito coletivo, e não individual, já que essa transformação depende do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização. A liberdade de fazer e refazer as nossas cidades, e a nós mesmos, é, a meu ver, um dos nossos direitos humanos mais preciosos e ao mesmo tempo mais negligenciados”.

ESPAÇO PÚBLICO E DEMOCRÁTICO



Com as transformações da vida urbana, garantir o acesso a bens e serviços, o bem-estar e os direitos básicos da população conta fundamentalmente com a oferta de espaços públicos de qualidade. Esse é um caminho efetivo para promover o uso das áreas comuns da cidade e a sua apropriação pelos cidadãos. Espaços públicos de qualidade são pilares fundamentais de comunidades mais inclusivas e democráticas.

Além da função primordial do encontro, da troca e da circulação de pessoas, espaços coletivos funcionam não somente como áreas de lazer e convivência, mas também como fomentadores da economia, do exercício da cidadania e da valorização de atividades comunitárias e culturais. Daí a importância da atuação dos governos municipais, tanto pela sua proximidade com as demandas da população quanto pelo conhecimento da realidade local – e, portanto, das ações necessárias para a configuração e recuperação desses espaços.

Reconhecer a função social do espaço público também significa pensar na mobilidade urbana de forma sistêmica, considerando e combinando seus modais com os direitos básicos previstos na legislação federal. Ou seja, investir na democratização, na recuperação e também na distribuição igualitária de espaços de lazer pela cidade, de modo que as pessoas disponham de atividades próximas a suas casas e não precisem fazer grandes deslocamentos para ir a um parque ou a uma atração cultural.

Do ponto de vista da política pública, a governança é fundamental nesse processo, pois é a integração entre as diferentes agendas setoriais e a escuta da sociedade que produzirão soluções perenes e efetivas. A revitalização da experiência social e coletiva das cidades pode e deve ser fortalecida por uma estratégia transversal. Essa é uma agenda importante para os gestores públicos incorporarem na administração municipal.

AS BOAS PRÁTICAS DO PCS

Davidson Luna/Unsplash



O QUE SÃO

As boas práticas publicadas pelo Programa Cidades Sustentáveis se referem a políticas públicas, projetos ou ações que produziram resultados positivos, concretos e mensuráveis em nível local. Elas abrangem as diversas áreas de atuação da administração pública, e sua implantação pode envolver múltiplos atores e setores da sociedade, como governos, organizações civis e entidades privadas.

De modo geral, as boas práticas divulgadas pelo PCS podem auxiliar a melhoria dos indicadores da cidade, apontar caminhos para resolver um problema específico ou promover transformações mais profundas, de diferentes ordens ou grandezas. Elas podem ser um plano ou uma política pública estruturante, uma lei que traga avanços em termos de gestão e planejamento ou promova mudanças institucionais e administrativas importantes.

As boas práticas também podem induzir transformações culturais e comportamentais que fortaleçam a cidadania ou contribuam para a preservação do meio ambiente. Por exemplo, um projeto de revitalização

de uma área degradada da cidade, um plano de expansão de ciclovias mais ambicioso ou a remodelação do sistema de drenagem do município.

Os exemplos são muitos e diversos, mas não se limitam a políticas que impactem um grande número de pessoas. Há ações pontuais que produziram bons resultados e se mostraram bem-sucedidas ao atender demandas específicas, porém necessárias e relevantes em seu contexto. Um projeto de zeladoria para conscientizar a população sobre a preservação de calçadas, a oferta de cursos de capacitação para populações desassistidas e programas de fortalecimento

comunitário para adolescentes em situação de vulnerabilidade são iniciativas localizadas, mas capazes de promover grandes transformações na vida local.

Em comum, todas apresentam algumas características fundamentais: além de ser mensuráveis e trazer benefícios para a população, elas também devem ser aplicáveis em outras realidades, ou seja, ter potencial de escala para ser adotadas ou adaptadas também em outras cidades.

Esse é um processo de grande aprendizado, uma vez que a adaptação de uma prática em novas circunstâncias pode ser uma inovação em si. Como políticas que mostraram resultados concretos em diferentes contextos, as boas práticas podem ser inspiração para muitas cidades, independentemente de suas

dimensões, número de habitantes ou características espaciais e socioeconômicas.

No banco de boas práticas do PCS, há iniciativas de todos os continentes do mundo e de todas as regiões do Brasil. Mais de 300 iniciativas já foram cadastradas na Plataforma Cidades Sustentáveis e estão abertas e disponíveis a qualquer usuário para consulta.

Tais práticas também foram correlacionadas aos eixos do PCS e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), das Nações Unidas (leia mais na página 8), de modo que permitam a identificação e incorporem parâmetros associados às agendas urbanas nacionais e internacionais. O banco é alimentado continuamente com novas práticas pela equipe do PCS, seguindo metodologia e critérios próprios e pré-definidos (leia mais na página 16).

ALINHAMENTO COM A GESTÃO E AS PRIORIDADES DE GOVERNO

A implantação de uma boa prática pode ter um papel importante para o engajamento da população e a integração entre áreas e secretarias das prefeituras. Também pode promover a interlocução entre a administração de diferentes cidades, uma vez que a troca de conhecimento e experiências deve ser estimulada e ampliada sempre que possível.

Para facilitar a adaptação de uma boa prática, é essencial que os governos se guiem por um conjunto de ferramentas que possam ajudá-los a estabelecer as prioridades locais. Tais ferramentas também podem auxiliar os gestores a identificar áreas e temas de interesse para a implementação

de uma iniciativa, conforme as necessidades da população e o programa de governo.

A multiplicação de boas práticas implica, portanto, uma dimensão de transferência do conhecimento e outra de mudança organizacional em que a capacidade de planejamento e gestão tem papel fundamental. Processos participativos para a escuta da população, diagnósticos locais com base em indicadores, o Plano de Metas e o Mapa da Desigualdade são instrumentos úteis para identificar demandas e prioridades para a gestão pública.

Como ferramentas de gestão e planejamento, tais instrumentos auxiliam os gestores na

elaboração e construção de políticas públicas e, por consequência, na identificação de boas práticas necessárias para o contexto local. Estas, por sua vez, podem complementar um bom processo de planejamento municipal e, posteriormente, materializar o que foi pensado e previsto num projeto ou programa de governo. Elas são o resultado efetivo, a ação concreta, a própria política pública implantada e gerando impacto na sociedade.

Diego Carneiro/Unsplash



CARACTERÍSTICAS E CRITÉRIOS

O compartilhamento de experiências bem-sucedidas na esfera pública pode abranger todos os temas da gestão, mas mesmo programas, projetos e atividades que tenham respondido positivamente às necessidades de uma cidade precisam passar por adaptações para ganhar escala. Além de trazer conceitos e ações inspiradoras para outros territórios, a gestão desse conhecimento passa prioritariamente pela análise das lições aprendidas e das dificuldades já superadas em outros contextos.

Com mais de 300 casos exemplares publicados, o Banco de Boas Práticas do Programa Cidades Sustentáveis visa inspirar e auxiliar as

No mais, tais experiências podem partir do governo municipal, mas também de associações setoriais ou de classe, de organizações da sociedade civil ou, preferencialmente, da integração de todos esses atores. Num sentido mais amplo, a integração entre atores pode criar uma agenda comum e fóruns de articulação entre municípios, de modo que se possa dar escala e perenidade para algo que deu certo em outra realidade.

prefeituras signatárias do PCS na implantação de políticas públicas locais, de acordo com os seguintes critérios:

1. Atender aos fundamentos básicos da sustentabilidade – o ambiental, o social, o econômico, o cultural e o político;
2. Atender aos princípios da Rede Cidades – por Territórios Justos, Democráticos e Sustentáveis;
3. Utilizar fontes confiáveis – primárias ou secundárias –, como informações dos próprios gestores dos projetos, banco de dados de organizações com experiências já reconhecidas e informações dos meios de comunicação;

4. Apresentar resultados concretos e mensuráveis, ou seja, experiências que comprovadamente deram certo, por meio do uso de indicadores e da verificação das metas atingidas, e que apontem melhorias visíveis;
5. Ter potencial de escala, com caráter inovador e capacidade de ser adaptada a outros contextos;
6. Estar preferencialmente em funcionamento há pelo menos dois anos, com apresentação de resultados;
7. Utilizar preferencialmente parcerias para o desenvolvimento do projeto;
8. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades.

Para contemplar a diversidade de características espaciais e socioeconômicas das cidades brasileiras, o PCS incorporou as seguintes diretrizes para a elaboração de seu Banco de Boas Práticas:

- Ter abrangência geográfica mundial;
- Apresentar diversidade de portes de cidades;

- Não ter fins político-partidários;
- Não ter fins comerciais.

As boas práticas publicadas pelo programa também são estruturadas em tópicos e organizadas de acordo com uma metodologia própria, que abrange os seguintes itens:

- Resumo descritivo;
- Objetivo geral;
- Objetivos específicos;
- Relação com os eixos do PCS;
- Relação com os ODS;
- Etapas de implementação;
- Público atingido;
- Principais resultados;
- Um aprendizado fundamental;
- Parceiros envolvidos;
- Resultados quantitativos;
- Resultados qualitativos;
- Parâmetros contemplados;
- Fontes de referência;
- Contatos;
- Galeria de imagens.

AS BOAS PRÁTICAS NA PLATAFORMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

As boas práticas podem ser acessadas na plataforma web do Programa Cidades Sustentáveis (PCS), o ambiente virtual que reúne os conteúdos, ferramentas e metodologias disponibilizados. O acesso a elas é livre e gratuito para qualquer usuário, ou seja, não é preciso ser cadastrado no site para acessar os textos publicados e produzidos pela equipe do PCS.

Na página, o usuário encontra um mapa interativo com a localização das boas práticas e conta também com um sistema de filtros para refinar sua pesquisa, de acordo com os seguintes critérios: eixo do PCS, ODS, meta do ODS, continente, país, Estado e cidade. Desse modo, o interessado pode identificar facilmente as boas práticas relacionadas a um tema ou região específicos.

BOAS PRÁTICAS DAS PREFEITURAS SIGNATÁRIAS

Sebastien Goldberg/Unsplash



Uma vez que se tornam signatárias do Programa Cidades Sustentáveis, as prefeituras têm à disposição uma página própria na plataforma web do PCS, em que apresentam informações gerais sobre o município e disponibilizam os dados, indicadores e metas da gestão. Esse espaço também permite a publicação e divulgação de boas práticas locais, de modo que os próprios gestores possam construir um banco com as ações e programas desenvolvidos em sua cidade. Esse conteúdo não tem vínculo nem associação com o Banco de Boas Práticas do Programa Cidades Sustentáveis.

Para identificar uma boa prática em seu município, é importante observar as características e critérios apresentados neste guia, bem como o eixo do PCS associado à iniciativa e a correlação com os ODS e suas metas.

Em muitos casos, a política pública se relaciona a temas específicos e pode ser implementada a partir de demandas e necessidades locais. Por isso, é importante entender a concepção e a origem da boa prática, a problemática que ela buscou atender e suas etapas de planejamento e execução – incluindo desafios, acertos e lições aprendidas.

O texto da boa prática deve prezar pela objetividade e fácil entendimento, trazendo informações detalhadas do programa ou projeto, cronograma e metodologia, além de resultados, contato das instituições envolvidas e fontes para referência e consulta. Como ferramenta de multiplicação do conhecimento, é fundamental que seu conteúdo seja consistente, com detalhes sobre o histórico social e político da ação, como foi recebida pela

comunidade e em que medida contou com a sua participação.

Recomenda-se, ainda, que as boas práticas publicadas pelas prefeituras atendam a critérios técnicos e estejam relacionadas a políticas públicas que promovam impactos positivos na sociedade. É fundamental, portanto, que não estejam associadas a ações de publicidade e propaganda política, não identifiquem marcas e produtos comerciais e nem se vinculem a projetos que visem à promoção pessoal ou de grupos e organizações específicos.

É importante destacar também que o Programa Cidades Sustentáveis não tem ingerência ou responsabilidade pelas boas práticas divulgadas por gestores das cidades

signatárias. A equipe do PCS não seleciona nem faz qualquer tipo de curadoria ou edição dos conteúdos e informações fornecidos. A veracidade, retidão, precisão, rigor e transparência dos dados e conteúdos disponibilizados nesta seção específica cabem, portanto, ao responsável designado pela prefeitura para a publicação da boa prática. Desse modo, a cidade signatária se torna integralmente responsável pelo conteúdo por ela publicado na plataforma do PCS.

Informações e orientações sobre a definição da pessoa responsável pela boa prática na prefeitura e para o cadastramento de conteúdos na página da cidade signatária estão disponíveis no [Guia de Uso do Sistema da Plataforma Cidades Sustentáveis](#).

PRÊMIO CIDADES SUSTENTÁVEIS

Como forma de incentivar a produção e aumentar a visibilidade de boas práticas na gestão pública, o PCS realiza o Prêmio Cidades Sustentáveis, um reconhecimento de políticas inovadoras e bem-sucedidas que já tenham demonstrado resultados concretos e baseados em indicadores.

De abrangência nacional e exclusivo para as prefeituras signatárias do programa, o prêmio é realizado a cada dois anos desde 2014. Trata-se de um reconhecimento aos gestores públicos pela elaboração de projetos que contribuam para a construção de cidades mais justas, inclusivas e sustentáveis.

Como estratégia de multiplicação de experiências exitosas e como forma de apontar

caminhos para problemas comuns à gestão pública local, o prêmio pretende gerar exemplaridade e fortalecer a rede de municípios brasileiros voltados para o desenvolvimento sustentável e à justiça social.

Outras instituições brasileiras e internacionais também reconhecem práticas municipais exemplares por meio de premiações, como o Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social, o Prêmio Caixa Melhores Práticas em Gestão Local, da Caixa Econômica Federal, o desafio global SDG Action Awards (Prêmio de Ação dos ODS), organizado pela Unesco, ou mesmo iniciativas regionais, como o Prêmio de Boas Práticas da Famurs (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul), entre outros.

BOAS PRÁTICAS PELO MUNDO

Conheça a seguir algumas iniciativas inspiradoras pelo mundo, exemplos de como a troca de experiências pode trazer soluções para desafios e problemas comuns.

AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE



Reprodução Smithsonian

QUÊNIA

Para resolver o problema crônico de saneamento em um assentamento precário na capital Nairóbi, foram criados os Productive Public Spaces (PPS), espaços comunitários abertos, com ambientes infantis e de lazer, zonas agrícolas e áreas

de compostagem. Com 80% de seus resíduos orgânicos, a compostagem se tornou integral, criando um produto que pode ser vendido no mercado como fertilizante, gerando renda e garantia financeira para a manutenção desses espaços.

BENS NATURAIS COMUNS



Divulgação

SINGAPURA

Situado no coração da cidade-estado, o Bishan-Ang Mo Kio Park é uma das mais populares áreas verdes do Sudeste Asiático, recebendo mais de 3 milhões de visitantes por ano. Parte de um planejamento de longo prazo para ampliar os corpos de

água, criando espaços novos e promovendo a conexão da comunidade com a natureza, o Bishan Park tem como uma de suas atrações um antigo canal de concreto, hoje transformado em rio e espaço de recuperação da biodiversidade local.

CONSUMO RESPONSÁVEL E OPÇÕES DE ESTILO DE VIDA



Eleanor Beardsley/NPR

FRANÇA

Visando combater o desperdício na cidade de Paris, que joga fora duas vezes mais alimentos do que a média francesa, a administração municipal adotou o seu Plano Estratégico contra o Desperdício de Alimentos, envolvendo diversos setores da

sociedade e um conjunto de ações coordenadas. O projeto passou por consulta aos atores locais, visando uma mudança de comportamento em favor da redução do consumo, bem como a adoção de medidas de redistribuição de alimentos ainda consumíveis.

CULTURA PARA A SUSTENTABILIDADE



Random Institute/Unsplash

COLÔMBIA

As ações de ampliação do acesso aos espaços públicos de promoção à leitura, com o objetivo de reduzir os índices de violência local por meio da cultura, conferiram a Bogotá o título de Capital Mundial do Livro. Os usos igualitários e planejados

dos espaços públicos de cultura foram facilitados por programas complementares de investimento em infraestrutura e transporte na cidade.

DO LOCAL PARA O GLOBAL

Divulgação/Prefeitura de Melbourne



AUSTRÁLIA

Uma imensa rede fotovoltaica com mais de 1.300 painéis criou o maior projeto de energia solar do Hemisfério Sul, fornecendo energia suficiente para abastecer dezenas de casas na cidade de Melbourne. Instalado no teto do histórico Mercado

Rainha Vitória, o sistema ainda reduz as emissões de CO2 em 369 toneladas por ano, um projeto de energia limpa local, com efeitos globais no meio ambiente.

ECONOMIA LOCAL, DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL

Divulgação/C40



SENEGAL

Projeto de mini-hortas urbanas em Dakar auxilia no combate à pobreza e na redução das desigualdades ao melhorar a oferta de alimentos para a população. Cerca de 5 mil famílias já foram treinadas na tecnologia, que ainda oferece oportu-

nidade de emprego por meio da integração de técnicas de produção hortícola, aproveitamento de águas pluviais e gestão dos resíduos domésticos.

EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Ina RH/Unsplash



SUÉCIA

Com projetos de educação ambiental com ênfase no desenvolvimento sustentável, a cidade de Helsingborg promove a conscientização e o engajamento em temas ambientais voltados para o estímulo à participação no processo de planejamento

urbano, especialmente de novas gerações. As atividades propostas para os alunos com idade entre 5 e 18 anos tratam de processos e iniciativas que visam reduzir o impacto ambiental e a construção de uma cidade sustentável, justa e democrática.

EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA DE PAZ

Lisboa Ind/Unsplash



ARGENTINA

O sentimento de insegurança limita a mobilidade e autonomia das mulheres nas cidades, impedindo seu direito de uso do território. Para combater tal situação, a Prefeitura de Rosário implantou o Programa Cidades Seguras: Violência contra as

Mulheres e Políticas Públicas. Diversas ações foram colocadas em prática, envolvendo toda a comunidade, com destaque para a participação de grupos de mulheres na proposição de políticas públicas inclusivas, para a ocupação de locais públicos considerados perigosos e para a organização de seminários e conferências sobre a temática.

GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE

Andrii Ganzevych/Unsplash



ESTADOS UNIDOS

Green Vision é o nome do ambicioso projeto implantado pela prefeitura de San José, na Califórnia, para enfrentar as mudanças climáticas e promover o desenvolvimento econômico, melhorando a qualidade de vida de seus cidadãos. Os

progressos do projeto já tornaram a cidade líder mundial em tecnologia limpa e sustentabilidade urbana. O objetivo é substituir 100% da iluminação pública por aparelhos inteligentes, de emissão zero.

GOVERNANÇA

EJ Wolfson/Unsplash



AFEGANISTÃO

Nação multiétnica de histórico complexo, está investindo em um novo processo de organização voltado para a construção e o fortalecimento de estruturas democráticas, produtivas e administrativas. Nesse cenário, as cidades ganham maior relevância,

bem como o planejamento territorial e a governança. Inicia-se a implantação de uma nova agenda urbana, implementada com o Programa Urbano Prioritário Nacional, que envolve a sociedade civil, governos e parceiros privados para o desenvolvimento sustentável.

MELHOR MOBILIDADE, MENOS TRÁFEGO

Sasha India/Unsplash



MÉXICO

Com mais de 20 milhões de habitantes em sua área metropolitana, a Cidade do México tem investido em políticas de mobilidade urbana e transporte de baixa emissão para superar os desafios das mudanças climáticas. Avanços impor-

tantes foram alcançados com a restrição do uso de carros particulares e a expansão do transporte público, com a criação de corredores exclusivos e vias para pedestres, além da implantação do sistema de aluguel de bicicletas.

PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

Spencer Everett/Unsplash



CUBA

Declarado Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), o centro histórico de Havana foi contemplado pelo Plano Diretor com foco na revitalização da área e a participação da sociedade

civil. Os resultados podem ser notados no aumento do número de turistas em Havana e na estruturação de um bairro mais confortável e seguro para todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Diário Oficial da União, 05 out. 1988.

_____. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, p. 1, 11 jul. 2001.

_____. Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Brasília: Diário Oficial da União, p. 1, 17 jun. 2005.

HARVEY, D. “O Direito à Cidade”. Artigo publicado originalmente na New Left Review, n. 53, 2008. Disponível em português em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/272071/mod_resource/content/1/david-harvey%20direito%20a%20cidade%20.pdf.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). A Nova Agenda Urbana e o Brasil: insumos para sua construção e desafios a sua implementação. Organizadores: Marco Aurélio Costa, Marcos Thadeu Queiroz Magalhães, Cesar Buno Favarão. Brasília, 2018

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Agenda 21 Global. 2019. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global/>. Acesso em: 27 jul. 2020.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. Guia GPS – Gestão Pública Sustentável. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/Publicacoes/GPS_Guia_Gestao_Publica_Sustentavel.pdf>.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. GPS – Guia para Elaboração do Plano de Metas. São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/Publicacoes/Guia_para_Elaboracao_do_Plano_de_Metas.pdf.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. Guia Orientador para a Construção de Mapas da Desigualdade nos Municípios Brasileiros. São Paulo, 2017. Disponível em: https://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/Publicacoes/Guia_Mapas_da_Desigualdade.pdf.

CRÉDITOS



Aline Redorat
Assistente de coordenação

Airton Goes
Assessor de conteúdo

Ana Cândida
Assessora de Boas Práticas

Beto Gomes
Coordenador de conteúdo

Camila Abeid
Recepcionista

Carolina Guimarães
Coordenadora da Rede Nossa São Paulo

Carolina La Terza
Assessora de Projetos

Clara Meyer Cabral
Coordenadora de Indicadores

Igor Pantoja
Assessor de Mobilização

Jorge Abrahão
Coordenador Geral



Laura Dourado
Assessora de Mídias Sociais

Luanda Nera
Coordenadora de Comunicação e Assessoria de Imprensa

Natalia Mendes
Assessora de Comunicação

Paloma Lima
Estagiária de Projetos

Sérgio Frazão Helene
Assessor de Planejamento

Thiago Valentim
Coordenador Administrativo Financeiro e Recursos Humanos

Valquíria Mendes
Serviços Gerais

Zuleica Goulart
Coordenadora do Programa Cidades Sustentáveis



Guia de Boas Práticas em Políticas Públicas é uma publicação produzida pela equipe do Programa Cidades Sustentáveis, com apoio do Projeto CITinova – Planejamento Integrado e Tecnologias para Cidades Sustentáveis. Trata-se de um projeto multilateral realizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), com apoio do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês), implementação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), e executado em parceria com Agência Recife para Inovação e Estratégia (ARIES) e Porto Digital, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), Programa Cidades Sustentáveis (PCS) e Secretaria do Meio Ambiente (SEMA/GDF).

Acesse o site do [Citinova](http://www.citinova.mctic.gov.br) (www.citinova.mctic.gov.br) e saiba mais sobre o projeto.



Coordenação e Realização



Apoio



www.cidadessustentaveis.org.br | contato@cidadessustentaveis.org.br

 [programacidadessustentaveis](#)  [cidsustentaveis](#)  [programacidadessustentaveis](#)  [instituto-cidades-sustentaveis](#)  [cidadessustentaveis](#)

